



PRIMEIRO TERMO REDUTIVO AO CONTRATO Nº 052/2024

Pelo presente instrumento, de um lado O Município de São Bento do Tocantins - TO, pessoa jurídica de direito público, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**, pessoa política e jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.063.983/0001-36, com sede na Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro, São Bento do Tocantins – TO; aqui denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito, o Sr. Paulo Wanderson de Sousa Damasceno, inscrito no R.G nº 661.022 SSP/TO, portador do CPF n.º 018.803.631-86, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa **CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, - empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.165.476/0001-24., situada em avenida Wanderly Ferraz nº 334, centro, Ribamar Fiquene – MA, CEP 65938-000, por intermédio de seu representante legal o (A) SR^(a) Matheus Augusto Gomes Da Silva, Portador Do RG 6973132 SSP GO, E CPF N° 624.289.433-59. doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e acertado, o **PRIMEIRO TERMO REDUTIVO AO CONTRATO Nº 052/2024**, que tem como objeto reduzido o valor de R\$ 48.999,99 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), ficando o total do contrato nº 052/2024 no valor de R\$ 960.000,54 (novecentos e sessenta e mil e cinquenta e quatro centavos), conforme levantamento constante no memorial de cálculo da planilha orçamentária em anexo, conforme AO CONTRATO Nº 052/204, e demais documentos anexos, Junto a Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, com fulcro na Lei 14.133/2021, que rege as Licitações e Contratos de Prestação de Serviços na Administração Pública, conforme os termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do Contrato nº 052/2024, firmado entre as partes decorrente de Procedimento Licitatório modalidade **concorrência de nº 005/2024**, com o objeto a contratação de empresa para serviço de pavimentação de vias urbanas em diversas ruas da cidade, conforme AO CONTRATO Nº 052/2024 e demais documentos anexos, Junto a Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins.

- 1.1. Dos Preços e Condições de Pagamentos: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela Aquisição do objeto deste contrato, a quantia total de R\$ 960.000,54 (novecentos e sessenta e mil e cinquenta e quatro centavos). O pagamento do objeto entregue será efetuado em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal de acordo com o empenho.





1.2. As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste Termo serão pagas com recursos oriundos convenio, tendo como fonte de receita o orçamento do exercício de 2024, consignados nas seguintes:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária: 26.451.1007.1015- Pavimentação, Calçamento e Manutenção de Vias Urbanas e Distritos

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00– OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recurso: 1.700.0000.000000 - Transferência da União

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições constantes do CONTRATO Nº 052/2024 não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVOGAÇÃO

1. Todas as disposições em contrário e conflitante com o presente Termo Aditivo ficam desde já revogadas de pleno direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araguatins/TO para dirimir questões oriundas da execução do presente Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas presenciais abaixo.

São Bento do Tocantins - TO, aos 14 dias do mês junho de 2024.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.063.983/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.165.476/0001-24
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO BENTO
DO TOCANTINS
Mais Trabalho, Novas Conquistas.
— GESTÃO: 2021/2024 —

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000